



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 69/78

Aprovado
S/ Sessões, 09 / 06 / 1978

Presidente da Câmara

HELIO SANTANA DE ARAUJO, Presidente da
Câmara Municipal de Aracruz, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribui-
ções legais e nos termos do Art. 3º do
Decreto Legislativo nº 8/78,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder a Srtª Terezinha Angela Sarmenghi, funcionária per-
tecente ao Quadro de Pessoal desta Câmara, uma gratificaç-
ção de CR\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) por sessão Ordi-
nária e Extraordinária, que se realizar nesta Casa, pela As-
sessoria ao Secretário da Câmara.
- Art. 2º - Esta gratificação cessará sua vigencia, desde quando o Se-
cretário titular assumir as obrigações totais atinentes à
Secretaria.
- Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a data de 12/01/78.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 9 de junho de 1978.

Helio Santana de Araujo

HELIO SANTANA DE ARAUJO
Presidente da Câmara